

Impresso fechado,
pode ser aberto pela ECT.



CRCMG

**Informativo do Conselho Regional
de Contabilidade de Minas Gerais**

Belo Horizonte
Ano XVI Nº. 132
Julho/Agosto 2008

www.crcmg.org.br



**Mala Direta
Postal**

10767 / 2002 -DR/BS B/YY
CAIXA

/// **CORREIOS** ///

JORNAL DO CRCMG

De 15 a 17 de outubro o CFC, com o apoio do CRCMG e da FBC, promove o 2º Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas com o tema: “Contabilidade Pública: Convergência aos Padrões Internacionais de Contabilidade como Contribuição à Efetividade da Gestão”. O evento reunirá, em Belo Horizonte, gestores públicos federais, estaduais e municipais, além de especialistas e palestrantes de renome.

Atualidades

O Elo Partido – Formação dos TCs.

PÁGINA 3



Café com o Contabilista

Transmissões ao vivo pelo Portal estreitam relação entre profissionais.

PÁGINA 4



Contabilista Solidário

Confira a relação das entidades que receberam o leite em pó arrecadado durante a Semana do Contabilista.

PÁGINA 8

Um contador de sucesso

O contador Célio Nério Pavião é o entrevistado desta edição.

PÁGINA 16



FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICAS



PÁGINA 5



Campanha

**Saiba por que,
em 2012, BH
é o lugar pra
gente se
encontrar!**

PÁGINA 9



Reforma Tributária ou 'Operação Embromation'

Presidente

Paulo Cezar Consentino dos Santos
1º Vice-Presidente de Administração e Planejamento
Walter Roosevelt Coutinho
Vice-Presidente de Ética e Disciplina
Edivaldo Duarte de Freitas
Vice-Presidente de Fiscalização
Geraldo Bonfim e Silva
Vice-Presidente de Registro
Alencar Pereira da Costa
Vice-Presidente de Controle Interno
Marco Aurélio Cunha de Almeida
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional
Sandra Maria de Carvalho Campos

CONSELHEIROS EFETIVOS

Alencar Pereira da Costa
Antônio Baiao de Amorim
Celio Nerio Pavione
Edson de Souza Rocha
Edivaldo Duarte de Freitas
Evandro Avelar Cambraia
Geraldo Bonfim e Silva
Gualter Alves Barreto
Hilda Ramos Porto
José Eustáquio Geovanini
José Francisco Alves
José Nascimento de Aguiar
Marco Aurélio Cunha de Almeida
Nilton de Aquino Andrade
Nourival de Souza Resende Filho
Paulo Cezar Santana
Paulo Cezar Consentino dos Santos
Romualdo Eustáquio Cardoso
Rosa Maria Abreu Barros
Sandra Maria de Carvalho Campos
Sebastião Wagner Valim
Sidnei José Aquino Focus
Sérgio Dias Bebianio
Walter Roosevelt Coutinho

CONSELHEIROS SUPLENTE

Aginaldo Corrêa da Silva
Alexandre Bossi Queiroz
Antônio de Pádua Soares Pelicarp
Célio Silva Neves
Daisy Lorenzato
Edna Mendes Hespagnol Costa
Eduardo Lara e Silva
Flávio Henrique Xavier Faustino
Francisco José Trindade de Sales
Geraldo César Frutuoso Guimarães
Irene Corrêa da Rocha Reis
Jacqueline Aparecida Batista de Andrade
José Mayrink de Lima
Jason Batista Duarte Filho
José William Rodrigues da Silva
Márcia Wanderley Pereira
Marcos José de Faria
Nilson Geraldo Marques
Oscar Lopes da Silva
Otorino Neri
Regina Lopes de Assis

Jornal do CRCMG

Edição e redação: Fernanda de Oliveira - MG 06296 JP
Redação: Vanessa Albergaria - MG 09099 JP
Publicidade: Andreza Bitarães
Projeto e Edição Gráfica: Grupo de Design Gráfico
Revisão: Geraldo Magela de Faria
Fotos: Eduardo Batista e arquivo CRCMG
Fotolito e Impressão: Santa Clara Editora
Tiragem: 45 mil exemplares
CRCMG - Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários
Cep 30140-100 - Belo Horizonte MG
Tel: (31) 3269-8400
E-mail: crcmg@crcmg.org.br

Os conceitos emitidos em artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores. As matérias deste jornal podem ser reproduzidas desde que citada a fonte.

www.crcmg.org.br

A Reforma Tributária, tal como está colocada e tem sido divulgada, não passa de verdadeira "Operação Embromation". Isso porque se sabe que o Governo, apoiado pela base "ALOPRADA", não cogita, em nenhuma hipótese, reduzir a carga tributária, mesmo que haja recorde em cima de recorde e a arrecadação, como "nunca antes na história deste país", tenha ultrapassado as "despesas". Tal fato não é suficiente para a esperada redução aos níveis da capacidade contributiva das empresas e dos cidadãos, pois é fazer o jogo das elites. Vai no máximo simplificar algumas operações, mantendo a concentração dos recursos em Brasília, para utilizá-los como moeda de troca. Isso é certo.

Qualquer proposta que não contemple a manutenção do *status quo* não será bem-sucedida. Falar e até provar que esta ou aquela situação é ilegal, imoral e inconstitucional não abalará as convicções arrecadadoras do governo. Diante dessa incontestável situação, cabe a nós, contabilistas e sociedade, sugerir aos Srs. Membros da Comissão encarregada de propor a "Reforma" que pelo menos atentem para dois, somente dois, detalhes importantíssimos.

O primeiro é a restrição da ilimitada possibilidade de quaisquer órgãos

criarem OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, pois essas são sem dúvida, atualmente, o maior problema do chamado CUSTO BRASIL, tal a verdadeira sopa de siglas que se tornaram, em muitos casos, redundantes, sem efeitos práticos nem ao menos estatísticos. Deslumbraram-se com os poderes da informática, e a usam sem estudos, sem escrúpulos, sem planejamento ou mesmo bom senso. Uma análise superficial nos sites que mostram os números do contencioso e do não-contencioso, administrativo ou judicial, é sem dúvida o argumento número um para provar essa afirmativa.

O segundo é uma sugestão que o governo pode acatar, visto que não mexeria em sua arrecadação, e tomamos como exemplo o IRPF. Esse tem vencimento único em 30/04 de cada ano, com a possibilidade de ser recolhido em até 8 (oito) parcelas, acrescidas da taxa Selic. Isso seria um grande avanço em termos de Reforma Tributária – que seria o ideal – ofereceria às empresas a possibilidade de trabalhar com um caixa mais ajustado ao seu ciclo operacional, que é aquele período de tempo que a empresa leva para colocar o capital no caixa, comprar matérias-primas, mercadorias, produzir, vender, receber e, aí sim, colocar o

dinheiro no caixa novamente.

Nenhuma empresa do país ou do mundo, por mais que seja eficiente, eficaz, de vanguarda, jamais conseguirá realizar seu ciclo operacional nos prazos atualmente oferecidos pelo governo para que recolham seus impostos. Se a empresa tiver a oportunidade de parcelá-los, ordinariamente, mesmo arcando com os custos da Selic, por certo terá uma real possibilidade de não afetar seu capital de giro. Assim, poderá financiar suas vendas e alavancar seus negócios, sem a necessidade de recorrer a recursos de terceiros, caros e onerosos, que levam sempre a maior parte da rentabilidade das empresas.

Se não pode haver a reforma propriamente dita, com a redução da exorbitante carga tributária, haveria pelo menos um alívio muito grande para as empresas, pois o resto é "Operação Embromation".



Paulo Cezar Consentino dos Santos
PRESIDENTE DO CRCMG

Fala, Contabilista!

Prof. Paulo Cezar Consentino dos Santos: Deixo aqui meus sinceros agradecimentos ao nosso ilustre presidente, pelos excelentes trabalhos apresentados na última reunião dos delegados, ocorrida em 29.05.08. Com absoluta certeza, contribuirão bastante para o engrandecimento de nossa classe. Oportunamente, gostaria de merecer imensa gentileza de nosso presidente no sentido de fornecer cópias de tais palestras (Gestão da Qualidade nas Organizações Contábeis – Prof. João Batista e Competências das Empresas e das Pessoas no Século XXI – William), uma vez que pretendo reunir com os demais contadores de nossa jurisdição e levar tais conhecimentos, visto que contribuirão para mudar o perfil de nossos parceiros. Aguardando por vossas prezadas ordens, antecipo agradecimentos. Sem mais, Atenciosamente, **Orlando Coelho de Oliveira – Jandim**
Delegado de Salinas, MG

Sr. Paulo Cezar Consentino dos Santos

Presidente do CRCMG:
Gostaria de parabenizar toda a diretoria por tão grande iniciativa. A transmissão ao vivo foi excelente, sonorização e imagem chegaram para nós com qualidade magnífica. Apesar de estar no início do processo, penso que o CRCMG já está preparado para ministrar cursos pelo Estado com esta tecnologia. Atenciosamente, **Paulo Sérgio Almeida Santos**
Delegado Seccional do CRCMG
Teófilo Otoni

Estimado presidente, cordiais saudações à sua pessoa; tomo a liberdade de transcrever a você minha manifestação sobre o último Café com o Contabilista, que escrevi na página – ouvidoria. Prezados, não se trata de uma solicitação, sim de uma pa-ra-be-ni-za-ção pelo evento Café com o Contabilista. Visitei o site e assisti ao evento sobre as mudanças do cadastro sincronizado. Está aí um grande passo tomado por essa presidência, diretoria e todos os colaboradores. Vocês estão de parabéns por mais esse serviço à classe contábil. Principalmente, para o pessoal do interior. Sinceros agradecimentos. **Alexandre Nunes**
Contador, Uberlândia MG

Prof. Luiz F. Serra*

O elo partido – Formação dos TCs

Recebi um e-mail, originado do SENAC, com uma informação desfavorável: “não ofertaremos turmas para o 1º semestre de 2008 para o Curso de Técnico em Contabilidade”.

Se não houver mais formação para TC, partiu-se o elo profissional, pois o contador de nível superior precisa de uma base sólida de informações, que é fornecida pelo Técnico em Contabilidade.

É uma pena que uma das melhores instituições do Brasil, como o SENAC, chegue a essa conclusão, que se espera venha a ser reformulada.

Entretanto, o XV Congresso Mundial de Contadores, realizado em Paris, há poucos anos, definiu que os “Técnicos em Contabilidade são um valioso apoio à profissão contábil na prestação de serviços de interesse público”. “Os TCs são profissionais de nível médio que prestam competente e eficiente apoio à profissão contábil”. “Eles têm experiência em técnicas contábeis e computação, e trabalham sob a supervisão dos Contadores”. “Os TCs são funcionários treinados que apoiam os Contadores nas funções contábeis.”

O Brasil ficou na contramão, é lamentável.

O Contador, Bacharel em Ciências Contábeis, terá em futuro próximo (quando falecerem os atuais TCs) obrigação de executar, ele mesmo, as tarefas básicas de escrituração, preparação, controles, digitação, levantamento de balancetes e balanços, conciliações de contas e, pior ainda, executar a gama de serviços de burocratização fiscal, preparando guias, verificando prazos, protocolando documentos, etc.

Há muitos jovens formados, ainda meio imaturos, que consideram uma humilhação um bacharel ter que executar serviços básicos, pois não haverá TC para fazê-los. Esses serviços são necessários e importantes, e não sobrá tempo para

que os contadores exerçam suas atividades como responsáveis e assessores da empresa.

Como proceder, então? O contador terá que admitir auxiliares de escritório, sem qualificação, dar-lhes umas “tintas” sobre o serviço contábil e, ao final, contará com informações não completamente confiáveis, preparadas por auxiliares inabilitados.

Hoje há pessoas que dizem que “o computador faz tudo”, não se precisaria mais do “contador ou do técnico”. É uma ignorância, porque o computador somente executa o que lhe é programado, não sabe o que está fazendo e nem para quê. Quem comanda é o contabilista, é o cérebro humano competente. O computador é só uma máquina, não tem inteligência e não sabe interpretar nem comunicar os resultados.

As empresas são classificadas pelo tamanho, pela complexidade: micros, pequenas, médias, grandes e também aquelas que a Lei das S.A. trata como “de grande porte”.

Todas precisam de profissionais capazes, são milhares de empresas e a maioria delas não precisa e não pode pagar bacharéis em Ciências Contábeis para resolver seus problemas. O TC atende satisfatoriamente.

Os milhares de escritórios de contabilidade existentes, que geram milhares de empregos, não terão mais a mão-de-obra necessária para poder atender às milhares de micros, pequenas, médias e outras empresas e nem poderão continuar fazendo trabalho penoso para o governo, atendendo gratuitamente as exigências

fiscais. A extinção dos TCs está fechando uma grande oportunidade social para que jovens possam ter um emprego decente, assim como a possibilidade de melhor condição de vida aos que não têm condições de obter o título superior.

Outra dificuldade é que o Conselho Federal de Contabilidade exige que todos os serviços contábeis, mesmo os mais simples, sejam executados pelos profissionais registrados.

Não haverá possibilidade, nem tempo, nem professores em número suficiente para criar o número de escolas necessário.

A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação (nº. 9.394/96), nos arts. 39 a 41, trata da Educação Profissional pelas escolas técnicas e profissionais e o Decreto nº. 5.154/04 menciona os cursos Tecnológicos (Superior, que não foi aceito pelo CFC como formador de contadores) e o Técnico de Nível Médio (esse decreto revogou o Decreto 2.208/97 sobre o mesmo assunto).

A Câmara de Educação Básica do MEC editou as Diretrizes Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, com referência a 20 profissões, inclusive uma de nº. 3 – Área Profissional “comércio”, com a carga horária pequena de 800 horas. Mas, estranhamente, nada inclui de Contabilidade.

O Decreto Lei nº. 9.295/46 criou o Conselho Federal de Contabilidade, está em vigor e define as atribuições do Contador e do Técnico em Contabilidade. O ensino técnico anteriormente era regulado pelo Decreto nº. 20.158/1931, sobre a organização do ensino comercial.

Ficou um vazio legal e o CFC editou a Resolução 948/02, “considerando a extinção do Curso de Técnico em Contabilidade”. Entendeu que a Resolução CNE/CEB não atende aos requisitos exigidos para a formação do TC, e concluiu que o Decreto nº. 208/97 teria extinguido o curso de TC. A Justiça acatou os protestos e o CFC garantiu o registro dos que se haviam formado ou estavam estudando. Essa extinção do curso TC não aconteceu formalmente, não houve revogação, foi uma omissão que precisa ser corrigida.

A gritaria foi geral e não poderia deixar de ser, ficou o TC declarado órfão de pai e mãe e o CFC, então, editou a Resolução nº. 1.073/06, alterando a resolução anterior e, baseando-se no Decreto-Lei nº. 9295/46, regulamentou o registro profissional que não concede o registro aos concluintes de Curso de Gestão em Especialização em Contabilidade, assim como aos Tecnólogos em Contabilidade (supostamente seriam os sucessores dos Técnicos em Contabilidade). Mas o CFC não regulamenta o ensino, isso é tarefa só do MEC.

Se não há cursos técnicos para substituir esses profissionais, o problema continua. É preciso decidir sobre a continuidade do Curso de Técnico em Contabilidade, atividade auxiliar essencial para que os Bacharéis em Ciências Contábeis tenham possibilidade de distribuir o serviço de execução contábil, de computação e outras tarefas burocráticas impostas pelo Governo. As empresas pequenas e médias não podem prescindir de TC.

É necessário modificar o currículo do TC, aumentando a carga horária de contabilidade e aproveitando melhor a base técnica. De nossa parte, temos esperança de que a razão vencerá: deve continuar o curso Técnico em Contabilidade, mesmo que se lhe dê uma denominação diferente, por exemplo, “Contador Auxiliar”.

*Contador. E-mail: serra@csnadores.com.br.

Cara Elaine Guimarães: Gostaríamos de agradecer o seu empenho na vinda do Conselheiro do CRCMG nesta Faculdade. Ressaltamos que foi excelente a palestra do Sergio Bebiano e solicitamos que você comunique ao CRCMG o agrado de todos em relação à palestra. Várias pessoas, entre alunos e professores, manifestaram o seu contentamento e elogios ao palestrante. A palestra realmente foi um sucesso. Excelente! Com relação à vinda do Presidente Paulo Cezar no segundo semestre, podemos agendar a sua visita com uma palestra.

Conforme comentamos, reitero que deveríamos agendar a palestra do Sergio Bebiano para os Contabilistas de Itajubá e desde já colocamos as nossas instalações à disposição. Mais uma vez, obrigado,

José Francisco Nogueira de Paiva

Professor e Coordenador da FACESM – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas – Itajubá, MG

■Imo. Sr. Presidente do CRCMG DD. Paulo Consentino: Os contabilistas de Paracatu e Guarda-Mor estão assistindo ao Café com o Contabilista via Internet. A transmissão está perfeita. Um abraço,
Clênio Alves Costa

Prezados Senhores

Parabéns pelo ótimo trabalho realizado no site, ficou com um layout excelente, inclusive o Sistema Cadastral, muito mais interativo e prático. Atenciosamente,
Mário Lúcio Gonçalves de Moura
Contador, Delegado do CRCMG em Contagem

Tive a grata satisfação de receber um belo exemplar do “BALANÇO SOCIAL 2007” e sei que foi realizado muito mais do que foi sintetizado nesta bela obra em resumo, o que já é muito. A dedicação e a transparência com que a direção atual do CRCMG vem desempenhando trabalhos de desenvolvimento e realizações em prol da Classe Contábil de Minas Gerais, bem como para a sociedade no todo, me trazem a obrigação de me dirigir ao DD. Presidente, que representa este órgão, e simplesmente dizer PARABÉNS, extensivo a todos aqueles que estão participando da realização desta obra, pois estou vendo que os objetivos estão sendo alcançados, com extremo êxito, sem serem medidos esforços, e nos tornando a cada instante profissionais mais conscientes das nossas responsabilidades, que a nossa profissão nos impõe perante o nosso Brasil. Continue lutando, pois tenho a certeza de que DEUS estará sempre a lhe ajudar e a lhe conceder forças para continuar o crescimento e a valorização tão almejada da nossa querida Classe Contábil. Atenciosamente,
Célio Silva Neves
Conselheiro do CRCMG, Campo Belo, MG



Meta é atingir maior número de profissionais do interior

Pode-se dizer que no dia 30 de maio o CRCMG, com a primeira transmissão ao vivo, via Internet, do Café com o Contabilista, deu um salto de grandes proporções no que diz respeito às inovações e facilidades que continuamente tem levado ao dia-a-dia dos profissionais da contabilidade. Com a transmissão do Café com o Contabilista pelo Portal, todos ganharam. Além daqueles que não podem se ausentar de seus escritórios ou que, por algum outro motivo, não podem comparecer à sede do Conselho quinzenalmente, os grandes beneficiados pela novidade são os profissionais do interior do Estado.

Foi pensando especialmente nesses contabilistas que o presidente do CRCMG, Paulo Cezar Consentino, teve a idéia de viabilizar essa forma de transmissão do evento. "Essa é uma maneira mais simples e viável que encontramos para que os contabilistas do interior possam ter mais uma oportunidade de se aperfeiçoarem. Basta ligar o computador e se conectar à Internet e acessar nosso Portal para assistir a tudo o que ocorre aqui, em nosso auditório, em tempo real, e

com a comodidade de estar em seu escritório ou residência", ressalta.

Com temas atuais e de grande interesse, as palestras apresentadas no Café com o Contabilista são de alto nível, ministradas sempre por profissionais de renome. "É a tudo isso que o profissional do interior passou a ter acesso", frisa Consentino. "Esperamos que eles usufruam desse benefício em proveito próprio acessando nosso portal e assistindo às palestras", reforça.

O Café com o Contabilista acontece quinzenalmente, às sextas-feiras. Para assistir às palestras em tempo real, basta que o contabilista acesse o Portal do Conselho, tenha acesso à banda larga e disponha dos requisitos mínimos em seu sistema (Pentium IV com 512 MB RAM, Sistema operacional Windows XP ou superior, Internet Explorer 6.0 ou superior, Windows Media Player 7.0 ou superior, Macromedia Flash 6.0 ou superior).

Para saber os dias e temas das palestras e transmissões, basta que o profissional fique atento aos informativos do CRCMG e ao Portal: www.crcmg.org.br.

Novo delegado seccional de Barbacena

Em reunião plenária realizada no dia 11 de julho foi nomeado e tomou posse o novo delegado seccional do CRCMG em Barbacena, Alex José de Paula, para completar o mandato até 31/12/2010.

O endereço da delegacia seccional é Praça Padre Correa, 2, Cep 36200-970, Centro, Barbacena MG. Telefones: (32) 3331-5886 e 8852-5778.

E-mail: neury@barbacena.com.br



Paulo Consentino, Alex José de Paula e Edson de Souza Rocha

Nota de falecimento



Foi com grande pesar que o CRCMG recebeu a notícia do falecimento de seu delegado seccional em Santos Dumont, Cledyr Carlos Ramos. O falecimento ocorreu na noite do dia 19 de julho. Ele foi sepultado no dia seguinte, no cemitério da cidade.

Cledyr Carlos Ramos atuou como delegado seccional do CRCMG em Santos Dumont por quase 30 anos prestando serviços de grande valia para a classe contábil do município e região. Que Deus o tenha!

Mulher Contabilista

Grupo participa de Fórum de Desenvolvimento Regional

O Grupo da Mulher Contabilista Norte Mineira, representado por sua coordenadora, Eliana Soares Barbosa Santos, marcou presença durante o 1º Fórum de Desenvolvimento Regional – Governança Social e Educação Popular – que aconteceu em 24 de junho, no auditório do Ministério Público de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

O Fórum foi uma realização do Governo de Minas Gerais por meio do sistema SEDVAN/IDENE, Subsecretaria de Comunicação/SECOM e do MEB/CNBB. Na ocasião, Eliana Santos informou aos representantes dessas entidades que um dos objetivos do Grupo é a participação efetiva das mulheres contabilistas em vários órgãos da sociedade. Ela se colocou à disposição, juntamente com o grupo, para o apoio a programas e realizações de ações

conjuntas para a melhoria da qualidade de vida do cidadão do Norte de Minas. O Fórum teve por objetivo refletir sobre as ações desenvolvidas pelo Sistema SEDVAN/IDENE e Movimento de Educação de Base (MEB), em especial aquelas implementadas pelo Programa Cidadão Nota 10 no Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri e Norte de Minas e pela Secretaria de Educação do Estado do Piauí.



Deputada Elbe Brandão, da SEDVAN; a presidente da Mesa de Gestão Participativa de Montes Claros, Maria de Lourdes Matos; e a coordenadora do Grupo da Mulher Contabilista Norte Mineira, Eliana Soares Barbosa Santos.

2º Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas reúne em BH profissionais de todo o País

O CFC, com o apoio do CRCMG e da FBC, promove, de 15 a 17 de outubro, o 2º Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas, cujo tema é "Contabilidade Pública: Convergência aos Padrões Internacionais de Contabilidade como Contribuição à Efetividade da Gestão". O evento reunirá, em Belo Horizonte, gestores públicos federais, estaduais e municipais, contando com especialistas e palestrantes de renome que darão, ao acontecimento, abrangência nacional.

O 2º Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas, que pretende repetir o sucesso de sua primeira edição – quando reuniu mais de mil participantes advindos de vários estados brasileiros – acontece no Ouro Minas Palace Hotel (Auditório Centenário). Serão três dias de palestras e debates, que contarão com uma programação diversificada e de alto nível. Renomados especialistas já confirmaram presença.

As inscrições para o evento deverão ser feitas, exclusivamente, pelo Portal do CRCMG (www.crcmg.org.br), a partir da primeira semana de agosto.

VALOR DA INSCRIÇÃO

R\$ 300,00 (trezentos reais) – até 31/08/08

R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) – até 30/09/08

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) – após 30/09/08

LOCAL – Auditório Centenário – Ouro Minas Palace Hotel
Av. Cristiano Machado, 4001 – Belo Horizonte MG

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

15 de outubro – quarta-feira

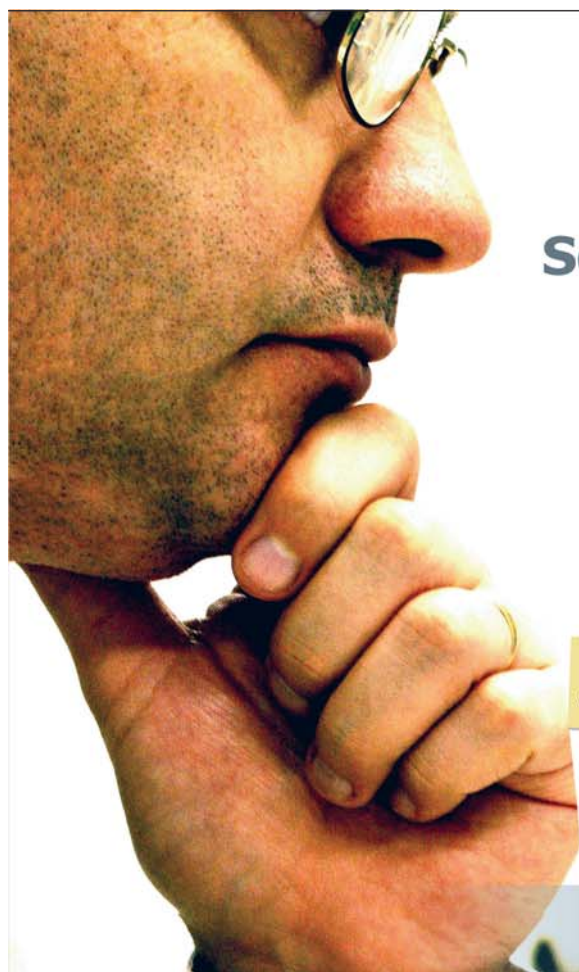
12h – Credenciamento
19h30 – Abertura
20h30 – Palestra Magna
21h30 – Coquetel

16 de outubro – quinta-feira

9h – Paineis: Seminário Nacional das NBCASP (Consolidação das Normas)
12h – Almoço livre
14h – Palestra: Convergência das NBCASP aos Padrões Internacionais (IPSAS e IFRS)
15h – Palestra: Convergência: uma experiência internacional
16h – Coffee break
16h30 – Palestra: Os impactos da convergência aos padrões internacionais de contabilidade: visão dos organismos multilaterais de financiamento

17 de outubro – sexta-feira

9h – Palestra: Controle de custos e avaliação de resultados no Setor Público: uma experiência da Marinha Brasileira
10h – Palestra: Os componentes do Controle Interno: modelo COSO
11h – Palestra: Transparência na gestão pública: índices de avaliação de municípios (IAL)
12h – Almoço livre
13h30 – Paineis: Interação das instituições e ações de controle da Administração Pública: Tribunais de Contas, Controladorias e Ministério Público
15h30 – Palestra: A atuação dos Grupos Técnicos Instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional
16h30 – Palestra de Encerramento



Dúvidas na hora de abandonar seu antigo software em **DOS**?

Software para Gestão Contábil Alterdata
A melhor opção em ambiente **Windows**
com total conversão dos dados*



ALTERDATA
SOFTWARE

0800-704-1418
www.alterdata.com.br

*Conversores para a maioria dos sistemas do mercado. Consulte!

Seja um representante Alterdata em Minas Gerais.
Informações - marketing@alterdata.com.br

CRCMG Itinerante continua pelo interior do Estado

O CRCMG Itinerante, evento que busca fortalecer a representatividade do Conselho em todo o Estado, vem acontecendo com sucesso e congregando grande número de participantes em torno de discussões fecundas sobre o universo da contabilidade em diversos municípios mineiros. Este ano o ciclo de palestras teve início em maio na cidade de Teófilo Otoni. Até novembro quinze cidades vão participar do evento.

No dia 4 de junho, 184 pessoas estiveram presentes em Manhuaçu. No dia 16 de junho foi a vez de 147 pessoas, entre profissionais e estudantes, participarem do ciclo de palestras realizado em Formiga. As cidades de Congonhas e Itabira também receberam o CRCMG Itinerante nos dias 19 e 27 de junho, respectivamente. Em Congonhas, 101 pessoas participaram

do evento e Itabira congregou 143 participantes.

O diferencial deste ano é que todos os eventos realizados estão engajados nas diretrizes do Projeto Contabilista Solidário. Para participar, os interessados devem doar um quilo de alimento não-perecível. Os contabilistas devem se informar no momento em que realizarem suas inscrições.

Fique atento aos informativos do Conselho e saiba quando o CRCMG Itinerante irá passar por sua região. Não deixe de participar dessa importante ocasião, na qual assuntos pertinentes ao universo da contabilidade são debatidos e expostos por profissionais competentes, em palestras de alta qualidade. Confira as cidades e datas dos eventos programados. Informações adicionais no Portal do CRCMG: www.crcmg.org.br.

CRCMG
Itinerante



Em junho, contabilistas de Congonhas e região lotaram o auditório por ocasião do Seminário promovido na cidade

Itaúna – 12 de agosto

São João del Rei – 18 de agosto

Montes Claros – 9 e 10 de setembro

Divinópolis – 22 de setembro

Ituiutaba – 2 de outubro

São Lourenço – 22 de outubro

Alfenas – 30 de outubro

Unai – 13 de novembro



"Não estávamos satisfeitos com nosso antigo software. A Domínio fez uma demonstração e gostamos. Usamos há seis anos, e indicáramos sem problema. A automação do serviço ficou mais fácil, melhorou o controle. Pudemos aumentar o número de clientes sem aumentar o número de funcionários já que o sistema é integrado e facilita muito o trabalho".
Pedro Augusto Barros Lemos - Sócio-administrador da Barros Filhos Contabilidade - Aracaju / SE

**A INTEGRAÇÃO
JÁ FAZ PARTE DA
BARROS FILHOS
CONTABILIDADE.
LEIA O DEPOIMENTO
DO CLIENTE.**



10 anos
dominio
sistemas
A sua melhor escolha

Unidades de Negócio: BH: 31 3261 7641
Uberlândia: 34 3216 7038
Poços de Caldas: 35 3712 3185
Informações Comerciais: 0800 645 4004
www.dominiosistemas.com.br

Somando forças para crescer.



A Creditábil acaba de incorporar a Credicorsegs - CECM dos Corretores de Seguros de Belo Horizonte e Região Metropolitana Ltda. A partir de agora, os corretores de seguros passam a ter acesso a todos os benefícios da Creditábil, que ganha novo fôlego de crescimento, ampliando seu poder de negociação ao alcançar ganho em escala para todo o grupo de cooperados.

4 Creditábil

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Contabilistas e Corretores de Seguros da Grande Belo Horizonte Ltda.

(31) 3224.3955

A nova guerra fiscal municipal e o ISSQN

Como determina a Lei Complementar nº. 116/03, o ISSQN deve ser recolhido para o município onde estiver localizado o estabelecimento prestador, exceto nos casos enumerados nos incisos I a XXII do art. 3º daquela lei.

Ocorre que referida norma é bastante controversa, principalmente devido ao fato de o Superior Tribunal de Justiça já ter se manifestado no sentido de que o imposto é devido ao município em que for efetivamente prestado o serviço, contrariando a regra expressa da Lei Complementar. (REsp 753.360/MS, Rel. Min. Eliana Calmon, Segunda Turma, DJ 30.04.2007)

Aproveitando-se dessa interpretação e, claro, enxergando a possibilidade de engordar seus cofres, alguns municípios têm alterado indevidamente suas legislações, forçando as empresas tomadoras de serviços a reter o ISSQN na fonte, ainda que a operação realizada determine ser o imposto devido a outro município.

Nesse sentido, toma-se como exemplo a cidade de São Paulo, que resolveu obrigar empresas sediadas em outros locais, mas que prestam serviços a clientes estabelecidos naquela capital, a fazer um cadastro onde se exigem informações e documentos diversos, inclusive fotos de sua sede. As empresas que não se cadastrarem ficam sujeitas a ter o ISS retido pelo cliente e recolhido aos cofres paulistanos, pouco importando se já estiverem pagando a outro município, seja porque nele foi prestado o serviço ou por nele situar-se o estabelecimento prestador.

Aproveitando-se da idéia (ou mesmo temendo perder arrecadação), vários outros municípios já ameaçam adotar legislação semelhante, na contramão do que se prega como melhor política econômica, ou seja, acirrando em vez de abrandar a indesejável guerra fiscal do ISSQN.

E isso se reflete negativamente no

dia-a-dia das empresas que, a par da insegurança jurídica, ainda têm sido submetidas a toda sorte de abusos por parte dos entes fiscalizadores.

Pior, o que se tem presenciado é uma verdadeira bitributação dos prestadores de serviços. Isso porque, receosos dos reflexos de uma autuação, os clientes-tomadores têm preferido cumprir a norma municipal e reter o ISS na fonte, pouco importando se o tributo é realmente devido ao ente fazendário em questão, pondo em conflito a legislação complementar federal com o regramento municipal infra-constitucional.

No caso de São Paulo, v.g, apesar de o STJ já ter decidido (Resp 73.086/SP) que empresas sediadas fora da Capital não podem ser fiscalizadas pelo fisco paulistano, o Judiciário Estadual vem decidindo pela constitucionalidade da exigência do cadastro, por reconhecer nele uma obrigação acessória. Tal alegação, contudo, não procede, em especial considerando que a legislação tributária local não pode atingir pessoas jurídicas situadas fora dos limites jurisdicionais de cada ente federado.

Ora, a Lei Municipal não pode alterar os fundamentos constitucionais do ISS, transferindo para os tomadores de serviços a responsabilidade pelo pagamento do ISS, sob pena de violação expressa da legislação nacional que regula o tributo (LC 116/03).

A Constituição Federal é muito clara, no artigo 146, ao determinar que "cabe à lei complementar dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios", bem como dos contribuintes do referido imposto.

Em nenhum momento se atribuiu aos municípios o poder de criar o sistema de "substituição tributária" que, reconhecidamente, é uma das normas gerais em matéria tributária que cui-

dam da definição de tributos bem como dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes.

Da mesma forma, não se pode conceber a idéia de um fator gerador presumido do ISSQN. O simples fato de o tomador estar situado num município não significa que o serviço é de fato prestado naquele local.

De todo modo, até que os Tribunais Superiores adotem uma orientação definitiva acerca do tema, a cautela recomenda que as empresas que prestam serviços para tomadores situados em outros municípios (v.g. São Paulo) devem se cadastrar nas Prefeituras que o exigirem e requerer, judicialmente (uma vez que administrativamente a empresa esbarrará no argumento de que o município agiu em estrito cumprimento à lei municipal), a restituição

dos valores indevidamente retidos.

Mais que isso, ainda que implique uma "bitributação" temporária, não é prudente que se utilize o argumento da retenção do ISS em determinado município como subterfúgio ao não recolhimento do imposto no local efetivamente devido, sob pena de autuação por não pagamento do tributo pelo ente competente.

Em caso de dúvidas quanto ao real titular do imposto, o ideal é que se proceda então a uma ação de consignação em pagamento, depositando em juízo os valores devidos a título de ISS.

Henrique Barbosa – Mestre em Direito Empresarial. Advogado-Sócio do escritório Helio Barbosa & Associados.

Tathiana Pedrosa – MBA em Direito Tributário. Advogada-Associada do escritório Helio Barbosa & Associados.

A solução completa e definitiva que sua empresa precisa!

ProContábil

A ferramenta ideal para organizar sua empresa, com integração total da gestão contábil.

Social: RH e folhas integradas ao ponto e a todas as rotinas contábeis.

Contabilidade: Livro Caixa, Lalur, Ativo Fixo e apuração do Imposto de Renda.

Fiscal e Tributos: cruzamento de informações de outras rotinas, consolidação, registro de operações e muito mais.

Foi desenvolvido com o principal objetivo de dar ao empresário e ao usuário de um sistema, muitas facilidades e principalmente a certeza que todos os processos estão dentro das conformidades.

Conheça também nossas outras soluções!

- Relacionamento com clientes
- Business Intelligence
- Gerenciamento eletrônico de documentos
- Gestão comercial e financeira
- Gerenciamento contábil e fiscal
- Administração de processos
- Gestão de RH
- Ponto eletrônico

Descubra o que podemos fazer por você e por sua empresa
Solicite uma demonstração
0800 551037
www.prosoft.com.br

Prosoft
Somando soluções para obter resultados.

Leite arrecadado é entregue a entidades cadastradas

O CRCMG, através do Projeto Contabilista Solidário, distribuiu as 4.748 unidades de leite em pó integral, 400g, arrecadadas durante a Semana do Contabilista ocorrida no período de 28 a 30 de maio.

A distribuição começou no dia 13 de junho, quando três entidades assistenciais do interior do Estado (Associação Cordeiro de Deus, de Carmo do Cajuru, Associação de Promoção à Cidadania do Bairro Santa Lúcia – Pão da Alma e Comunidade Servos da Cruz de São Damião, de Divinópolis) receberam parte do leite arrecadado.

No dia 20, a distribuição foi feita para as entidades da capital, Betim e Contagem. Na ocasião, um caminhão cedido pela Editora Fapi saiu da sede do CRCMG, levando as doações para as entidades: Conselho Particular de Santa Rita de Cássia SSVP, Creche Comunitária Tia Mamália, Creche das Rosinhas, Escola Estadual Dona Argentina Vianna Castello Branco, Instituto Espírita Abrigo da Luz Bezerra de Menezes, Obras Sociais São Jorge, Sociedade São Vicente de Paulo (Abrigo Frei Otto), Creche Comunitária Pequeno Príncipe, Oficina Escola de Ângelis e Projeto Assistencial Novo Céu. Nesse mesmo dia foi entregue doação destinada à Fundação de Ação Social Evangélica



Vereador Adão Bom Tempo, em Uberlândia.

Para finalizar a doação, uma última remessa do alimento foi entregue para o Projeto Social Vem Viver, localizado em Belo Horizonte.

Faça parte do Projeto Contabilista Solidário, conheça e ajude as entidades cadastradas.



Oficina Escola de Ângelis

Conselho Particular de Santa Rita de Cássia SSVP

Rua Frei Conceição Veloso, 578, João Pinheiro, Belo Horizonte MG – Tel. (31) 3375-4946

Creche Comunitária Tia Mamália

Rua Estevão Messias, 160, Nova Gameleira, Belo Horizonte MG – Tel. (31) 3313-0285

Creche das Rosinhas

Rua Pouso Alto, 215, Serra, Belo Horizonte MG – Cep 30240-180
Tel. (31) 3221-1611(31) 3225-7698

E. E. Dona Argentina Vianna Castello Branco

Rua Oriente, 758, Serra, Belo Horizonte MG – Cep 30220-270
Tel. (31) 3227-0899 e 3227-5930

Instituto Espírita Abrigo da Luz Bezerra de Menezes

Rua Lúcio dos Santos, 175, Barreiro, Belo Horizonte MG – Cep 30640-150
Tel. (31) 3381-1053

Obras Sociais São Jorge

Rua Maquiné, 86, Jardim América, Belo Horizonte MG – Cep 30460-380
Tel. (31) 3373-7165 e 3373-8498

Sociedade São Vicente de Paulo (Abrigo Frei Otto)

Rua Rui Barbosa, 299, Santa Mônica, Belo Horizonte MG – Cep 31526-130 – Tel. (31) 3450-2757 e 3450-2805

Projeto Social Vem Viver

Rua Casablanca, 661, Santa Terezinha, Belo Horizonte MG – Cep 31365-160
Tel. (31) 3476-1234 e 3477-8104

Oficina Escola de Ângelis

Rua Santa Clara de Assis, 96, Primeiro de Maio – Cep 31810-340 – Tel. (31) 3408-2525

Creche Comunitária Pequeno Príncipe

Rua Dona Amélia, 90, Laranjeiras, Betim MG – Cep 32665-500 – Tel. (31) 3597-2021

Associação Cordeiro de Deus

Rua Doze, 161, Jardim Alvorada, Carmo do Cajuru MG – Tel. (37) 3212-3183 e 2101-1570

Projeto Assistencial Novo Céu

Rua Macaúbas, 745, Jardim Laguna, Contagem MG – Cep 32145-280 – Tel. (31) 3368-6860

Associação de Promoção à Cidadania do Bairro Santa Lúcia – Pão da Alma

Rua Prof. Jobe Batista de Almeida, 41, Santa Lúcia, Divinópolis MG – Tel. (37) 3212-3183

Comunidade Servos da Cruz de São Damião

Alameda José Domingos dos Santos, 371, Vivendas da Exposição, Divinópolis MG
Cep 35501-364 – Tel. (37) 3212-3183

Fundação de Ação Social Evangélica Vereador Adão Bom Tempo

Rua José da Silva Santos, 240, Conjunto Santa Luzia, Uberlândia MG
Tel. (34) 3217-4860 e 3216-1304

Em 2012, BH é o lugar pra gente se encontrar

O CRCMG apresentou a cidade de Belo Horizonte como candidata para sediar o 19º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), que acontecerá em 2012. Para isso, desenvolveu e lançou, em maio, a campanha **Em 2012, BH é o lugar pra gente se encontrar**. A campanha, composta de e-mails marketing, blog, bottons, vídeos, brindes, entre outras peças, tem como objetivo mostrar aos profissionais que estarão em Gramado/RS, de 24 a 28 de agosto, no 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade, e que irão eleger a próxima sede do Congresso por que a capital mineira deve sediar o 19º CBC.

Em 9 de junho entrou no ar o blog da candidatura: <http://cbcembh.com>.

blogspot.com. Por meio dele, o CRCMG pretende mostrar por que Belo Horizonte é o lugar ideal para a realização desse grande evento da classe contábil, que acontece de quatro em quatro anos em diferentes cidades do Brasil.

No blog já foram postadas opiniões de pessoas públicas e notórias, de grandes nomes da Contabilidade, como Antônio Lopes de Sá, Hamilton Parma e Luiz Francisco Serra, que apóiam a realização do evento na capital mineira, acompanhadas por argumentos sobre a excelente rede hoteleira existente, atrativos e pontos turísticos, além de outros tópicos. Para quantificar a opinião dos visitantes, também foram disponibilizadas enquetes sobre assuntos variados.



Por que BH é o lugar?

Localizada na Região Sudeste, em ponto geográfico estratégico do País, BH é cercada pelas montanhas da Serra do Curral, que lhe servem de moldura natural e referência histórica.

De acordo com recente estudo do IBGE, Belo Horizonte é o quinto maior PIB brasileiro representando 1,32% do total das riquezas produzidas no País. A Região Metropolitana de Belo Horizonte é a terceira maior aglomeração populacional brasileira e também a terceira em importância econômica da indústria nacional.

Juntamente com as vantagens naturais e a facilidade de acesso aéreo e rodoviário, a capital mineira destaca-se pela beleza de seus conjuntos arquitetônicos, pela forte vocação do comércio e da prestação de serviços, e ainda por uma rica produção artística e cultural.

Para sediar esse grande evento, Belo Horizonte conta com o Expominas – Centro de Feiras e Exposições de Minas Gerais – que tem projeto arrojado e multifuncional, com área de 70.000 m². Trata-se do único centro de convenções da América Latina que possui acesso ligando suas instalações ao metrô.

Além desse grande centro de convenções e eventos, Belo Horizonte tem

infra-estrutura adequada para receber visitantes e participantes de programações desse porte: facilidade de transporte, ótimo nível de segurança pública, excelentes serviços turísticos, circuito gastronômico para todos os gostos e grande oferta hoteleira são alguns dos quesitos que colocam a cidade como forte concorrente a sediar o CBC.

Votação em Gramado

No dia 25 de agosto, em Gramado/RS, haverá a apresentação oficial de Belo Horizonte como candidata à sede do 19º CBC. Em seguida, estará aberto o período para a votação. O resultado da eleição da cidade que sediará o evento ocorrerá no dia 28 de agosto.

Durante o Congresso, no estande do CRCMG, os contabilistas de todo o País poderão conhecer um pouco dos costumes típicos e da cultura de Minas. Visite o estande do Conselho, compartilhe momentos agradáveis e saiba por que **Em 2012, BH é o lugar pra gente se encontrar**. Esperamos sua visita!



LEDWARE

WWW.LEDWARE.COM.BR

ÉTICA

TRANSPARÊNCIA

TRABALHO

A Ledware Informática reúne as melhores tecnologias do mercado para oferecer aos seus clientes inúmeras ferramentas de assistência, focando na excelência em atendimento personalizado.

Call Center
Possuímos uma central de atendimento, com equipes treinadas periodicamente para fornecer um atendimento rápido e eficiente, especializado nas mais modernas técnicas e formas de assistência, destacando dentre elas o Suporte On-Line e o LedRemoto.

Treinamentos e Visitas
Estreitamos o relacionamento com o cliente, investindo em treinamentos in-loco e visitas de rotina. Os treinamentos são ministrados no seu próprio escritório, agendados conforme sua necessidade. As visitas são periódicas, aumentando nosso relacionamento e vivenciando o dia a dia de nosso cliente.

Filiais
Contamos com filiais nas principais regiões do estado de Minas Gerais, tornando o atendimento totalmente personalizado e prestado por funcionários especializados da Ledware.

21 ANOS

PRESTANDO SERVIÇOS.

OTIMIZANDO RESULTADOS.

0800 770 1747

LEDWARE INFORMÁTICA



Expominas – Centro de Feiras e Exposições de Minas Gerais

FOTO: DIEGO MIRANDA DUTRA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DO CONSELHO DIRETOR

Relatório do Conselho Diretor: Em cumprimento às disposições legais contidas no § 3º do art. 6º da Resolução CFC nº 960/03 e no parágrafo único do art. 47 do Regimento Interno do CRCMG, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2007, gestão do Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos. Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2007. Paulo Cezar Consentino dos Santos – Presidente, Walter Roosevelt Coutinho – 1º. Vice-presidente de Administração e Planejamento, Edivaldo Duarte de Freitas – Vice-presidente de Ética e Disciplina, Geraldo Bonfim e Silva – Vice-presidente de Fiscalização, Alencar Pereira da Costa – Vice-presidente de Registro, Marco Aurélio Cunha de Almeida – Vice-presidente de Controle Interno e Sandra Maria de Carvalho Campos – Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores em Reais)

ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006
ATIVO FINANCEIRO	3.154.308	2.230.677	PASSIVO FINANCEIRO	1.500.799	1.015.392
Disponibilidades	632.506	566.371	DÍVIDA FLUTUANTE	394.105	246.064
Aplicações Financeiras	1.698.000	1.177.986	Restos a Pagar	88.692	32.379
Conta Vinculada	823.802	486.320	Consignações	61.214	26.487
REALIZÁVEL	116.391	89.362	Credores da Entidade	142.845	127.739
Diversos Responsáveis	63.322	17.423	Entidades Públicas Credoras	101.354	59.459
Adiantamento a Empregados	41.331	70.568			
Devedores da Entidade	10.367	-	RESULTADO PENDENTE	1.106.694	769.328
Convênios	1.371	1.371	Depósitos/Processos Judiciais	1.106.694	769.328
RESULTADO PENDENTE	340.157	534.760			
Depósitos/Processos Judiciais	321.572	493.242			
Despesas Antecipadas	17.185	40.118			
Outros Valores	1.400	1.400	PATRIMÔNIO		
PERMANENTE	20.491.850	19.781.630	(ATIVO REAL LÍQUIDO)	22.601.907	21.621.038
Imobilizado	5.520.530	5.676.921			
Créditos a Receber	14.924.824	14.064.618			
Almoxarifado	38.919	32.514	PASSIVO COMPENSADO	45.521.306	29.025.241
Ações de Telecomunicações e outros	7.577	7.577			
ATIVO COMPENSADO	45.521.306	29.025.242			
TOTAL DO ATIVO	69.624.012	51.661.671	TOTAL DO PASSIVO	69.624.012	51.661.671

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006 (Valores em Reais)

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais foi criado através do Decreto-Lei nº. 9.295/46, tendo por objetivo orientar, disciplinar e fiscalizar – legal, técnica e eticamente – o exercício da profissão contábil. É constituído de pessoa jurídica de direito público que, sob forma federativa, tem estrutura, organização e funcionamento nos mesmos moldes do Conselho Federal de Contabilidade. Possui autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão de seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias.

A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades dos contabilistas e organizações contábeis sendo que, do produto de arrecadação das anuidades, 20% é creditado ao CFC. Complementarmente à origem das receitas, o CRCMG obtém recursos decorrentes de vendas de assinaturas de revistas, anúncios veiculados em seu jornal e outros.

A Resolução CFC nº. 960/03 aprovou o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, no qual estão contidas as diretrizes básicas ao cumprimento da lei, entre elas a reestruturação contábil e orçamentária.

Adicionalmente, o CRCMG goza de imunidade tributária total em relação aos seus bens, rendas e serviços, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

2 – DIRETRIZES CONTÁBEIS

(a) Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com os ditames da Lei nº. 4.320/64, Resolução CFC nº. 967/03, que institui normas orçamentárias e contábeis para os Conselhos de Contabilidade e respectivas normas técnicas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados regime de caixa para as receitas e de competência para as despesas. Observando o princípio do conservadorismo, demonstramos no balanço patrimonial – ativo/passivo compensados os direitos a serem realizados, entre outros.

(b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.

(c) Ativos Financeiro, Realizável e Resultado Pendente

• *Ativo Financeiro* – Aplicações financeiras – São representadas por saldo de caixa, bancos conta movimento e caderneta de poupança. Este último, demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento de cada exercício, em base pro rata temporis, em linha com os valores de realização.

• *Ativo Realizável* – São apresentados ao custo ou pelo valor de realização e, por serem de curto prazo, não cabem atualizações monetárias.

• *Resultado Pendente* – São demonstrados por depósitos judiciais recursais, bens sub judice, originados de reclamações trabalhistas de

funcionários e ex-funcionários do CRCMG e despesas antecipadas (prêmios de seguros e assinaturas periódicas).

(d) Permanente

O imobilizado do CRCMG está demonstrado ao custo de construção ou de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995. Contudo, é importante mencionar que grande parte dos bens móveis do Órgão existentes hoje foram adquiridos a partir de 1996 e, até o exercício de 2000, não era prática da Entidade efetuar o cálculo e o registro contábil da depreciação dos seus bens. Com o advento do artigo 58 da Lei nº. 9.649/98 e Resolução CFC nº. 841/99, o Regional procedeu no ano de 2001 à depreciação de seu imobilizado. Com a suspensão do respectivo artigo 58 e obedecendo às determinações em Ofício do Tribunal de Contas da União – TCU, a partir do exercício de 2002, o CRCMG deixou de registrar a depreciação de seus bens, por considerar que são bens sem objetivos de revenda e sua reposição se dá em função do estado em que se encontram e não do tempo de vida útil.

3 – CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Ao final de cada exercício social, os saldos dessas contas eram os seguintes:

	2007	2006
Caixa	100	3.167
Bancos conta movimento/arrecadação	632.406	563.204
Aplicações financeiras	2.521.802	1.664.306
	3.154.308	2.230.677

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CÂMARA DE CONTROLE INTERNO**

DELIBERAÇÃO Nº 163/2008
PROCESSO CFC/CCI Nº: 2008/001011

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2007

DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do
Conselho Regional de Contabilidade de Minas
Gerais, concluindo pela regularidade da gestão
do exercício de 2007, consubstanciado no
Relatório de Auditoria nº 04/08.

Relator: TC José Lopes Castelo Branco
ATA CCI Nº. 178
Brasília – DF, 29 de maio de 2008.
Contador Adeildo Osório de Oliveira
Vice-presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO:
Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.
ATA Nº. 913
Brasília – DF, 30 de maio de 2008.
Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim
Presidente

PARECER DE AUDITORIA Nº 04/08

(1) Examinamos os balanços patrimoniais do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, levantado em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, e as respectivas demonstrações contábeis e variações que resultaram nas mutações patrimoniais, elaboradas e aprovadas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre estas Demonstrações Contábeis.

(2) No desenvolvimento do trabalho, foram adotados os seguintes procedimentos de auditoria: exame físico; exame de documentos originais; conferência de cálculos; verificação *in loco*; exame de escrituração; investigação minuciosa; correlação das informações obtidas e observação. Os exames foram efetuados por amostragem nas extensões julgadas necessárias nas circunstâncias apresentadas.

(3) Cabe esclarecer que nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou à extensão dos trabalhos. Os programas de auditoria e os respectivos procedimentos estabelecidos para a execução dos exames foram aplicados de acordo com a natureza e as atividades da entidade auditada.

(4) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, e os sistemas contábil e de

controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo Conselho, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

(5) Em nossa opinião, com base nas normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme descrito no Relatório de Auditoria Nº 04/08, as Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CRCMG em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, o resultado de suas operações e as mutações patrimoniais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

(6) Quanto à gestão, consubstanciado nos trabalhos realizados, transcritos no Relatório de Auditoria Nº 04/08 e, de acordo com os fatos apresentados, somos de **PARECER PELA REGULARIDADE DA GESTÃO**, para o exercício de 2007.

Belo Horizonte, 28 de março de 2008.

Dirceu Martins Batista Junior
Contador CRC DF nº 011.845/O-3-S-MG

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
AUDITORIA

Consultoria Especializada e Cobertura Regional

atc online

Tudo que você precisa para ficar
em sintonia com a legislação
Tributária, Fiscal e Trabalhista.



Acesse agora www.coad.com.br/atconline e conheça o serviço de atualização mais completo do mercado

Mais informações, tel: (31) 3555-5650

Contabilizando o sucesso

Foram realizadas, em junho, três solenidades de formatura das turmas do Contabilizando o Sucesso. Os formandos de Montes Claros, Itajubá e Belo Horizonte (fotos) receberam os certificados e puderam confraternizar com familiares, parceiros e autoridades. Parabéns a todos!



Itajubá



Montes Claros



Belo Horizonte

100 anos da imigração japonesa

Entre os primeiros japoneses que aportaram em Santos, em 18 de junho de 1908, no navio Kasato Maru, destaca-se o contador Kaito Ussui. Brilhante profissional que, além de conhecer a ciência da contabilidade, foi intérprete dos seus compatriotas que chegaram juntos ao Brasil pelo fato de falar outros idiomas como o inglês e o espanhol. Ele foi líder de grupo com as funções de percorrer cidades do interior de São Paulo para, finalmente, chegar a gerente de núcleo de colonização de Três Barras, no Paraná, onde teve brilhante atuação e deu à cidade o nome de Assaí, que significa Sol Nascente. O CRCMG presta homenagem a todos os imigrantes japoneses na pessoa do contador Kaito Ussui, que faleceu no Paraná aos 76 anos, deixando 8 filhos, 10 netos e 11 bisnetos. (Márcio Quintino dos Santos com a colaboração de José Uemoto.)



Auditor Mauro Fontenelle e equipe do CRCMG durante reunião de encerramento da auditoria de manutenção da certificação

CRCMG mantém certificação

O CRCMG passou nos dias 17 e 18 de junho por mais uma auditoria de manutenção da certificação ISO 9001:2000. A auditoria foi realizada pelo organismo certificador BSi Management Systems e o resultado foi excelente: não foi detectada nenhuma não-conformidade, sendo mantida a certificação do CRCMG. Na ocasião, o auditor Mauro N. Fontenelle Jr. visitou algumas gerências diretamente ligadas ao escopo da certificação, ou seja, às atividades relacionadas ao processo produtivo do CRCMG. O escopo atual é o seguinte: Registro e fiscalização do exercício da profissão contábil, finanças (cobrança, contas a pagar, contabilidade), comunicação, desenvolvimento profissional (educação continuada e eventos) e licitação.

Lançamento de livro

O contador Milton Mendes Botelho lançou, pela Editora Juruá, mais um livro de sua autoria: "Gestão Administrativa, Contábil e Financeira do Legislativo Municipal".

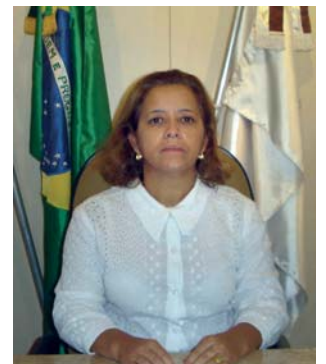
Trata-se de um livro que apresenta aos profissionais que atuam na área governamental, professores e estudantes de contabilidade, auditores, técnicos dos Tribunais de Contas e demais áreas afins informações e conhecimentos para melhor gerir o Poder Legislativo Municipal.

A obra aborda o tema de forma clara e objetiva, tratando de assuntos relevantes para o Poder Legislativo Municipal, envolvendo a Gestão Administrativa, Contábil e Financeira. Busca ainda encontrar consenso entre profissionais e servidores que lidam com as Câmaras Municipais, criando um referencial na condução de seus trabalhos administrativos.



Homenagem

O ex-conselheiro do CRCMG Eduardo Heleno Valadares de Abreu recebeu homenagem por relevantes serviços prestados à classe contábil (foto).



Nova conselheira

A contadora e professora da Fumec Rosa Maria Abreu Barros assumiu a condição de conselheira efetiva do CRCMG no dia 11 de julho, durante realização da 13ª Reunião Plenária.

ENTRE AGORA MESMO EM CONTATO COM UM DE NOSSOS CONSULTORES!

VENDAS: (31) 3361-8438 / (31) 3362-1025

Visite nossa Web - <http://www.softrom.com.br> - E-Mail: vendas@softrom.com.br

OS MELHORES SISTEMAS, CONDIÇÕES E PREÇOS.
A ESCOLHA IDEAL PARA O SEU NEGÓCIO!

INFORME-SE SOBRE NOSSOS PLANOS WEB

SUPORTE EFICIENTE !

INSTALAÇÃO DE SISTEMA A PARTIR DE R\$ 25,00

DESCONTOS DE ATÉ 50% PARA ESTA EDIÇÃO!

SOFT-ROM Informática
Sistemas Contábeis, Administrativos, Comerciais e Web-Sites
"Desenvolvendo Qualidade"

"SERVIÇOS PRESTADOS AOS SEUS CLIENTES 24 HORAS, NOS 365 DIAS POR ANO, VIA WEB"

Alvará Eletrônico

O CRCMG, por meio de sua Câmara de Registro, lança mais uma novidade para facilitar a vida do profissional. Através de seu portal (www.crcmg.org.br), o contabilista poderá retirar o Alvará de sua Organização Contábil de forma simples e rápida. Para isso, basta acessar o menu Serviços On-line / Sistema Cadastral e imprimir o documento. Vale salientar que somente os contabilistas, as organizações contábeis, os sócios e os responsáveis técnicos pelos escritórios que estiverem em dia com o Conselho poderão ter acesso ao Alvará Eletrônico.



Integrantes da Câmara de Registro. Da esq. para a dir.: Sidnei José Aquino Focus, Rosa Maria Abreu Barros, Alencar Pereira da Costa e Romualdo Eustáquio Cardoso

Sistemas sem Manutenção Mensal

Contabilidade | Folha de Pagamento | Livros Fiscais
Controle Patrimonial | Adm. de Escritório | PPP

BH - 31 2626-2940
SP - 11 2626-1962
www.e-contab.com.br

Atualização de cadastro dos escritórios individuais

Em cumprimento à Resolução CFC nº. 868/99, art. 2º, o CRCMG começou, em julho, a tomar medidas para atualização do cadastro dos escritórios individuais. Conforme o art. 2º entende-se por escritório individual o contabilista que, embora sem personificação jurídica, execute suas atividades independentemente do local, número de empresas, serviços ou auxiliares sob sua responsabilidade.

É importante que os profissionais

que se encontrem em situação irregular procurem a Gerência de Registro do CRCMG para regularizar sua situação, evitando, com isso, futuros transtornos.

Em breve, os fiscais do CRCMG realizarão visitas com a intenção de verificar possíveis irregularidades e irão notificar os profissionais em desacordo com a referida resolução, atendendo, dessa forma, as determinações do Conselho Federal de Contabilidade.

Edital

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENALIZAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que o contabilista Sr. **EDWARD ANTONIO STEHLING SARAIVA**, registro 48324, categoria Técnico em Contabilidade, foi penalizado com a **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 12/05/2008 até 12/11/2008, na forma do artigo 27 alínea "e" do Decreto-Lei nº 9295/46, c/c artigo 25 inciso V da Resolução CFC nº 960/03, c/c artigo 58 §§ 1º ao 5º, da Resolução CFC nº 949/02, por meio da deliberação nº 2005/676, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade em 28/03/2008.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2008.

Contador Walter Roosevelt Coutinho
Presidente em exercício

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENALIZAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que o contabilista Sr. **JOSÉ CARLOS DONIZETTI NOGUEIRA**, registro 66137, categoria Técnico em Contabilidade, foi penalizado com a suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 06 (seis) meses, na forma do artigo 27 alínea "e" do Decreto-Lei nº 9295/46, c/c artigo 25 inciso V da Resolução CFC nº 960/03, por meio da deliberação nº 2007/475, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade em 22/02/2008.

Em virtude da não apresentação da carteira de identidade de contabilista, fica o profissional **SUSPENSO POR PRAZO INDETERMINADO**.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2008.

Contador Walter Roosevelt Coutinho
Presidente em exercício

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENALIZAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a contabilista Sra. **MARIA DA GLORIA ALVES SANTOS**, registro 59500 – categoria Técnico em Contabilidade, foi penalizada com a **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 24/06/2008 até 24/07/2008, na forma do artigo 27 alínea "e" do Decreto-Lei nº 9295/46, c/c artigo 25 inciso V da Resolução CFC nº 825/98, por meio da deliberação do Conselho Federal de Contabilidade em 28 de março de 2008.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2008.

Contador Paulo Cezar Consentino dos Santos

Presidente CRCMG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENALIZAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a contabilista Sra. **ADRIANA DE FÁTIMA MOREIRA**, registro 56680, categoria Contador, foi penalizada com a suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 10 (dez) meses, na forma do artigo 27 alínea "e" do Decreto-Lei nº 9295/46, c/c artigo 25 inciso V da Resolução CFC nº 825/98, por meio da deliberação nº 2007/507, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade em 28 de março de 2008.

Em virtude da não apresentação da carteira de identidade de contabilista (na atual categoria – contador), fica a profissional **SUSPENSA POR PRAZO INDETERMINADO**.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2008.

Contador Paulo Cezar Consentino dos Santos

Presidente CRCMG



CONSTRUCARD. É AREIA, TIJOLO E PAU PARA TODA OBRA.

Reformar ou ampliar seu imóvel é mais fácil do que você pensa, com o Construcard da CAIXA. Você faz um contrato e estipula um valor de crédito. Aí, pode comprar materiais, armários embutidos, louça sanitária, pisos e azulejos à vista, pagando os melhores preços. A CAIXA oferece seis meses de carência para usar o crédito e até 42 meses para pagar depois. Procure uma agência e fale com o gerente.



CAIXA
Construcard

Central de Atendimento CAIXA
0800 726-0101
0800 726-2492 (para pessoas com deficiência auditiva)
Ouvidoria
0800 725-7474

CAIXA. O banco que acredita nas pessoas.

CAIXA

Sujeito a avaliação cadastral.

"O verdadeiro papel dos contabilistas é gerir a evolução do patrimônio das entidades"

Célio Nério Paviône nasceu em Ipanema/MG, em 1961. Antes de seu ingresso no universo da contabilidade, ele diz que de sua história de vida não há muito a ser contado. "Desde que saí do campo, trabalhei em várias funções, mas sempre ligadas à contabilidade. Comecei cedo, aos quatorze anos. Tive apenas um emprego fora da contabilidade. Numa experiência que tive numa fábrica de móveis, onde trabalhava com um olho no serviço e outro no escritório, percebi o que queria e comecei a planejar meu futuro", conta. Em 1976, ingressou em um escritório de contabilidade como office-boy e, desde então, sua vida passou a andar atrelada a essa atividade, e a fazer sentido. No começo dos anos 1980 ele concluiu o curso técnico em contabilidade, abriu seu primeiro escritório e não parou mais. Casou, formou-se em Ciências Contábeis anos depois e, graças a muita dedicação, tem colhido os frutos do sucesso. Nesta entrevista, Paviône, que além de empresário é também conselheiro do CRCMG, aborda um pouco de sua trajetória e dos caminhos que o levaram à realização profissional.

Jornal do CRCMG – Fale um pouco da sua família e do início de sua vida profissional.

Célio Nério Paviône – Completei bodas de prata no dia 16 de julho. Tenho duas filhas, uma de 24 e outra de 21. Tenho também uma netinha nascida no dia 1º de outubro do ano passado. Inicialmente, nenhuma das meninas escolheu o ofício do pai. Mas ambas trabalham comigo. Uma delas estuda Administração e a outra estuda Ciências Contábeis. Esta, inicialmente, havia escolhido Arquitetura, mas abandonou o curso e optou por trabalhar no escritório, o que me dá muito orgulho.

Iniciei meu primeiro escritório como autônomo logo depois de concluir o curso técnico no ano de 1982. Era uma socie-

dade com um colega de curso. Como a renda era muito pequena, no primeiro ano tive que continuar no emprego por meio expediente complementando no escritório. No segundo ano, com o nascimento da minha primeira filha, as coisas apertaram mais e tive que me dedicar em expediente integral fora do escritório, só fazendo os serviços contábeis à noite. Esse tempo também era dividido com a faculdade, em Caratinga, localizada a 95 km de Ipatinga. No início do terceiro ano meu sócio desistiu da profissão e eu decidi me dedicar integralmente a ela. Comecei então a dividir o tempo apenas com a faculdade, iniciando uma modesta carreira de professor em um curso técnico em contabilidade, além de dedicar atenção à minha família.

Quanto à sua empresa, como foi o processo que culminou com sua criação?

Quando terminei o curso de Ciências Contábeis, em 1985, já contava com um número considerável de clientes, porém ainda não atingira o sucesso profissional. Foi nessa oportunidade que me juntei a um colega, também recém-formado, que tinha um escritório do mesmo porte que o meu. Optamos por fundar a Vip Contabilidade Ltda., que nasceu exatamente no dia 1º de julho de 1986, há 22 anos. Nossa sociedade foi próspera e durou 13 anos. Em 2000, a empresa passou a adotar o nome-fantasia VipMinas Contabilidade com nova composição societária. Hoje atendemos ao comércio e pequenas indústrias, mas nossa maior vocação é para com as empresas de serviços profissionais, principalmente na área de saúde. Nos últimos três anos passamos a atender a indústrias de médio porte, assumindo o setor contábil na própria sede dessas empresas.

Como se dá o relacionamento com seus funcionários? Você os incentiva a participar de projetos e cursos de capacitação profissional?



Célio Nério Paviône

Da mesma forma que aconteceu comigo no início da vida profissional, quando me interessava e via na contabilidade o meu destino e realização, procuro recrutar aqueles que se interessam e se dedicam com afinco ao ofício. Minha relação com eles é de muito respeito. Acredito que o incentivo aos estudos e participação em cursos e palestras é uma das formas mais eficazes de conseguir o crescimento pessoal e profissional.

Qual a importância de ser conselheiro do CRCMG?

Tive a oportunidade de passar a compor o quadro de conselheiros em janeiro de 2001. Comecei como suplente, permanecendo assim até dezembro de 2007. No início atuei como membro da Comissão de Ensino e em todo o período como relator na Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina. A partir de junho de 2005, assumi também a coordenação do Grupo de Trabalho de Empresas Contábeis e, desde então, venho participando de diversos eventos, proferindo palestras, inclusive em escolas, e participando de reuniões com profissionais. Em janeiro deste ano passei a atuar como conselheiro efetivo, e hoje integro a Câmara de Ética e Disciplina, como relator. A condição de Conselheiro, além da grande responsabilidade que exige, nos proporciona a oportunidade de passar um pouco de nossa experiência a outros profissionais, ao mesmo tempo em que colhemos a experiência de outros para melhorar a nossa e assim continuar multiplicando o conhecimento em busca da melhoria da profissão.

Quanto às evoluções da atividade profissional, qual considera a mais importante desde que ingressou na profissão?

Com a evolução tecnológica, a atenção às obrigações fiscais tornou-se mais automatizada, podendo ser exercida por auxiliares com treinamentos específicos, proporcionando aos profissionais de melhor formação e com visão mais ampla se tornarem assessores da administração e se dedicarem ao verdadeiro papel dos contabilistas: gerir a evolução do patrimônio das entidades.

O que é preciso para ser valorizado e reconhecido profissionalmente? Qual o segredo do sucesso profissional?

A valorização se inicia internamente, ou seja, primeiro temos que nos considerar importantes, acreditar que vale a pena investir no conhecimento, daí então adotar postura ética em relação aos colegas e à profissão não se deixando levar pelos caminhos do dinheiro fácil, da concorrência desleal e do aviltamento de honorários. Não se esquecendo nunca do papel social do profissional contábil, que é o compromisso com a transparência e lealdade aos clientes, sem ferir a legislação.

Há alguma mensagem que queira deixar para os colegas de profissão?

Tanto a economia brasileira quanto a mundial vive um momento de expansão, ao mesmo tempo em que a legislação fiscal e profissional está cada dia mais dinâmica e as responsabilidades aumentam. Como consequência, haverá sempre necessidade de profissionais bem preparados, sendo preciso, cada vez mais, sob pena de nos tornarmos obsoletos, investir na chamada educação continuada, o que só será possível se pleitearmos remunerações dignas e assumirmos responsabilidades que nos permitam tempo para os estudos e recursos para custeá-los. E nós podemos fazer isso.